

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 60/2024/GAB/SEMUR, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Rio Pardo/RO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00038780/2024-78**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 6 ½ (seis e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Distrito de Rio Pardo/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar levantamento topográfico, delimitação dos lotes e acompanhamento das atividades, no período de 18/08/2024 a 24/08/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 30/2024/DGU/SEMUR, datado de 08 de Agosto de 2024, sob documento (6F60F779).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Avilmar Nogueira de Lima	1000524	Assessor Técnico Nivel III	6,5	200,00	1.300,00
02	Waldemir Andrade Calil Junior	1005470	Assessor Nivel I	6,5	150,00	975,00
03	Katia Cilene Andrade Carneiro	71564	Arquiteta e Urbanista / Diretora de Departamento	6,5	300,00	1.950,00
04	Richardson Brasil da Silva	1000690	Assessor Nivel II	6,5	150,00	975,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E0F899DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/08/2024. Edição 3790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>